



RELATÓRIO ANUAL DE RESULTADOS

2019



ÁREA DE GOVERNANÇA, RISCOS,
INTEGRIDADE E CONTROLES
INTERNS - GRIC

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA





**RELATÓRIO ANUAL DE RESULTADOS
2019**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco para o adequado alinhamento de páginas na impressão com a opção frente e verso - “double sided”)



RELATÓRIO ANUAL DE RESULTADOS 2019



Relatório de Resultados 2019



Empresa de Pesquisa Energética é uma empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, instituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, a EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

Giovani Vitória Machado

Diretor de Estudos de Energia Elétrica

Erik Eduardo Rego

Diretor de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis.

José Mauro Ferreira Coelho

Diretor de Gestão Corporativa interino

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos - GRIC

Elzenclever Freitas de Aguiar – Gestor

José Ricardo de Moraes Lopes – Analista de Pesquisa Energética

Luiza Lins Bellon – Estagiária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros do Conselho de Administração

Presidente

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior

Membros do Conselho de Administração

Reive Barros dos Santos

Thiago Vasconcelos Barral Ferreira

Evandro César Dias Gomes

Hamilton Valente da Silva Junior

Aline Couto de Amorim

CONSELHO FISCAL

Membros do Conselho Fiscal.

Alexandre Lauri Henriksen

Paulo Roberto Soares Pacheco

Helano Borges Dias

COMITÊ DE AUDITORIA

Presidente

Luís Carlos da Conceição Freitas

Membros do Comitê de Auditoria

Elani Mendes da Mota Silva

Herbert Adriano Quirino dos Santos

Membros do Comitê de Riscos da EPE – CGRIC-X

Elzenclever Freitas de Aguiar – Presidente GRIC/PR

José Ricardo de Moraes Lopes – Secretário GRIC/PR

Angela Regina Livino De Carvalho – GAB/PR

Joana D'arc de França Cordeiro – SGE/DEE

Marcelo Mendes de Brito Fernandes – SGP/DGC

Marilene Dias Gomes Motta – SMA/DEA

Lauro Damasceno – LIC/DGC

Marcelo H. Cayres Loureiro – SEE/DEA

Elisângela M. de Almeida – SMA/DEA

Luisa D. Ferreira Alves – CONJUR/PR

Gustavo Naciff de Andrade – SEE/DEA

Fábio de Almeida Rocha – STE/DEE

Guilherme Fialho - DEE/SEG

Mariana Goncalves de Azevedo Pacheco – SRF/DGC

Deise dos Santos Trindade Ribeiro – Gab/DPG

Claudia E. C. Bento – STI/DGC



**RELATÓRIO ANUAL DE RESULTADOS
2019**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco para o adequado alinhamento de páginas na impressão com a opção frente e verso - “double sided”)

Sumário

1. INTRODUÇÃO	8
2. PRINCIPAIS RESULTADOS.....	10
3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS.....	11
3.1. Atendimento ao indicador de governança da Administração Pública (IG SEST) – 4º Ciclo de Avaliação	11
3.2. Atendimento aos questionamentos da auditoria da Controladoria Geral da União (CGU)	13
3.3. Apoio às Superintendências na aplicação da metodologia de Gestão de Riscos e na produção das matrizes de Riscos.....	14
3.4. Monitoramento das matrizes de Riscos das Superintendências	16
3.5. Apoio à área de DP/SGP/DGC, para análise de Riscos do processo de Gestão da Folha de Pagamento da EPE	16
3.6. Análise de viabilidade para atendimento dos requisitos para classificação como Empresa Pró Ética e implementação dos itens possíveis	16
3.7. Elaboração de planos de ação para mitigação dos Riscos Estratégicos	18
3.8. Monitoramento das Políticas e Diretrizes da Gestão de Riscos e Integridade.....	20
3.9. Elaboração e aprovação da Política para Transação com Partes Relacionadas	20
3.10. Monitoramento do Programa de Integridade	20
3.11. Monitoramento da execução do Plano de Integridade.....	22
3.12. Produção de Relatórios Trimestrais para acompanhamento dos trabalhos da área	24
3.13. Desenvolvimento do site da área de GRIC, na Intranet.....	24
3.14. Execução de capacitações diversas junto ao corpo funcional sobre os temas da área de GRIC	25
3.15. Aplicação do procedimento metodológico de controles internos para análise de conformidade de três normas corporativas e duas políticas corporativas da EPE	26
3.16. Realização de análise de conformidade da área de GRIC com o caderno IBGC nº 19 – Gerenciamento de Riscos Corporativos	26
3.17. Implementação do Sistema Agatha, para gestão de Riscos	27
3.18. Atuação do CGRIC-X e reuniões externas	27

3.19.	Apresentação de Risco de não conformidade com a Lei Geral De Proteção De Dados	
	29	
3.20.	Capacitação realizada	30
4.	PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ITENS EXECUTADOS.....	31
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório registra os principais resultados decorrentes da atuação da Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (GRIC) no ano de 2019. Esta tarefa foi realizada atendendo às Políticas de Gestão de Riscos (PDG-COA-008) e dos Controles Internos da Gestão e da Conformidade (PDG-COA-009) da Empresa, aprovadas em 16 de dezembro de 2016, pelo Conselho de Administração.

De acordo com o Artigo 126 do Estatuto Social da EPE, aprovado na 3ª AGE, em 13 de dezembro de 2017, às competências da área de GRIC são:

- I. Propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicadas a todo o corpo funcional da organização;
- II. Acompanhar, manter atualizadas e difundir as normas e metodologias de Gestão de Riscos e de Controles Internos da Gestão da Empresa;
- III. Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- IV. Comunicar à Diretoria Executiva - DE, Conselhos de Administração - CA, Conselho Fiscal – CF e Comitê de Auditoria - COAUD a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à empresa;
- V. Aplicar o princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- VI. Verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade - CCI, conforme art. 18 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como, promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da empresa sobre o tema;
- VII. Promover treinamentos periódicos para o desenvolvimento contínuo dos empregados e dirigentes da Empresa e incentivar a adoção de boas práticas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- VIII. Coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos Riscos a que está sujeita a empresa;
- IX. Coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos Riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da Gestão de Riscos;
- X. Estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;

- XI. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
- XII. Disseminar a importância da Conformidade, Integridade e Gerenciamento de Riscos, bem como, a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; e
- XIII. Atuar, direta e indiretamente, na implementação, coordenação e monitoramento das políticas e procedimentos da Integridade na organização.

A Gestão de Riscos é essencial para que se possa garantir um ambiente de trabalho salutar e de tomadas de decisões racionais, que levem em conta todas as especificidades da Empresa.

Deve-se destacar o fato de que o trabalho de Gestão de Riscos não é atividade exclusiva da Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos, sendo essencial que todo o corpo de funcionários esteja envolvido para que os resultados sejam monitorados, corrigidos e otimizados.

Portanto, é de grande importância que haja comunicação entre os responsáveis pela Gestão de Riscos e os demais empregados da Empresa sobre as atividades exercidas e o que deve ser feito para melhorar o funcionamento das atividades. É com este objetivo que elaboramos o presente Relatório Anual de Resultados 2019.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

Na Figura 1 observa-se um resumo das principais atividades exercidas pela área de GRIC no ano de 2019:

Atendimento ao indicador de governança da Administração Pública (IG SEST) – 4º Ciclo de Avaliação	Atendimento aos questionamentos da auditoria da CGU	Apoio às Superintendências na aplicação da metodologia de Gestão de Riscos e na produção das matrizes de Riscos	Monitoramento das matrizes de Riscos elaboradas pelas Superintendências	Apoio à área de DP/SGP/DGC, para análise de Riscos do processo de Gestão da Folha de Pagamento da EPE
Análise de viabilidade para atendimento dos requisitos para classificação como Empresa Pró Ética e implementação dos itens possíveis	Elaboração de planos de ação, para mitigação dos Riscos Estratégicos	Monitoramento das Políticas e Diretrizes da Gestão de Riscos e Integridade	Elaboração e aprovação da Política para Transação com Partes Relacionadas	Monitoramento do Programa de Integridade
Monitoramento da execução do Plano de Integridade	Produção de Relatórios Trimestrais para acompanhamento dos trabalhos da área	Desenvolvimento do site da área de GRIC, na Intranet	Execução de capacitações diversas junto ao corpo funcional sobre os temas da área de GRIC	Aplicação do procedimento metodológico de controles internos para análise de conformidade de três normas corporativas e duas políticas corporativas da EPE
Realização de análise de conformidade da área de GRIC com o caderno IBGC nº 19 – Gerenciamento de Riscos Corporativos	Implementação do Sistema Agatha, para gestão de Riscos	Atuação do CGRIC-X e Reuniões Externas	Apresentação de Risco de Não Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados	Capacitações realizadas

Figura 1 - Status das principais atividades realizadas em 2019.

Legenda:

	Em andamento
	Concluído
	Projeto cancelado

3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

A partir desse ponto observam-se mais detalhes de cada produto ou serviço executado.

3.1. Atendimento ao indicador de governança da Administração Pública (IG SEST) – 4º Ciclo de Avaliação

O indicador IG-SEST foi desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), com o objetivo de trazer maior efetividade e transparência no acompanhamento das boas práticas de governança pelas estatais federais de controle direto. Enquanto nos dois primeiros ciclos buscou-se avaliar a conformidade das empresas estatais à Lei das Estatais, no terceiro ciclo buscou-se priorizar a avaliação da efetividade do funcionamento das estruturas de governança implantadas nessas empresas, bem como das melhores práticas de governança corporativa adotadas no mercado. No quarto ciclo, o Ministério da Economia, por meio da SEST manteve a mesma sistemática de apuração do 3º ciclo, com pequenas alterações, que buscavam aferir se mais empresas públicas conseguiriam atingir os níveis mais altos de governança.

Com objetivo de atingir o nível 1 (um) de excelência no **4º Ciclo da Certificação do Indicador de Governança IG-SEST**, a EPE trabalhou de forma a garantir o atendimento do maior número de questões e pré-requisitos. Devido aos trabalhos já realizados, quase a totalidade das questões já haviam sido respondidas e comprovadas no 3º ciclo de avaliação. Desta forma, conforme atestado pelo certificado da Figura 2, no **4º Ciclo da Certificação do Indicador de Governança IG-SEST**, obtivemos o nível 1 (um) de excelência, agora com a nota de 10,0 (Dez), evoluindo ainda mais neste 4º Ciclo em relação ao 3º Ciclo.

Para o **5º Ciclo da Certificação do Indicador de Governança IG-SEST**, em 2020, teremos mudanças importantes nos critérios de avaliação da EPE/GRIC, pois espera-se poder atender às novas exigências dos avaliadores com maior rigor de comprovação documental. Lembramos ainda que o resultado do 4º ciclo só foi possível devido às iniciativas da Alta Administração e ao comprometimento das áreas internas da Empresa e dos colaboradores que, direta ou indiretamente, se envolveram nas atividades inerentes ao projeto IG-SEST de Governança. Certos estamos de que esse comprometimento também ocorrerá para o 5º ciclo.



Figura 2 - Certificado do 4º ciclo de avaliação do Indicador IG-SEST.

Na figura 3 demonstra-se a nota global final da EPE, o nível de Governança atingido e as notas de cada Dimensão que compõe o indicador IG-SEST. Salienta-se que o atingimento do Nível de Governança com nota 1 (um) atende plenamente ao Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a Governança Institucional”, Iniciativa Estratégica “Assegurar o alinhamento às diretrizes governamentais de gestão” e, em consonância a meta de atingir o grau 1 (um) do indicador de gestão das empresas estatais (IG-SEST), do PEI – EPE, ciclo 2016 - 2019.

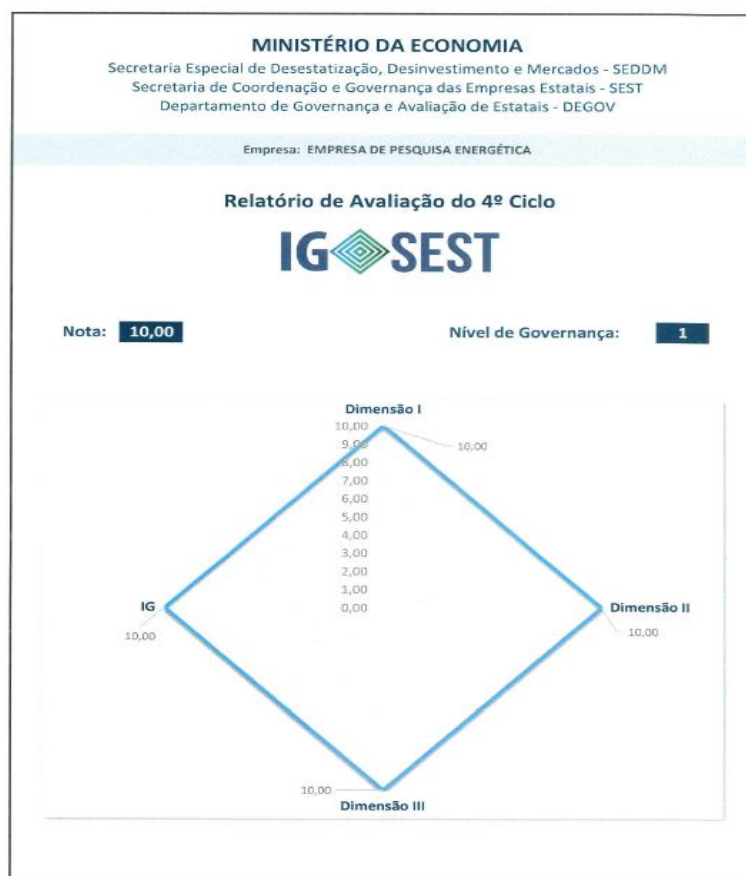


Figura 3 - Notas do indicador IG-SEST, por Dimensão.

3.2. Atendimento aos questionamentos da auditoria da Controladoria Geral da União (CGU)

Nos dois primeiros trimestres de 2019 a EPE recebeu uma série de demandas da CGU visando a esclarecer diversos pontos relacionados à nossa forma de trabalho e em como contribuimos no processo decisório e método de trabalho. Dentro desse viés, a área de GRIC foi instada a esclarecer alguns pontos concernentes à Matriz de Riscos Corporativos, Procedimento Metodológico de Gestão de Riscos (POE-GRIC-002), Procedimento Metodológico de Gestão de Controles Internos (POE-GRIC-003), produção de relatórios periódicos das atividades da área de GRIC, produzidos em 2018, e utilização de sistemas informatizados que auxiliassem no processo de gestão de riscos.

Já no 2º e no 3º Trimestres de 2019, a área de GRIC deu continuidade ao atendimento das demandas da CGU, considerando os trabalhos da área em conjunto com o Planejamento Estratégico Institucional, além de responder pontos levantados junto ao Relatório de Gestão concernentes à Governança e Gestão de Riscos.

Já no 4º Trimestre atendemos, pontualmente, e de forma efetiva e assertiva, à solicitação da Auditoria Interna “Solicitação de Auditoria 002 - PP n.º 08-2018 - AUDITORIA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE”, onde a GRIC fez esclarecimentos sobre: 1) Política de Divulgação de Informações da EPE, e evidências de sua divulgação, conforme estabelecido no art.8º - inciso IV – da Lei n.º 13.303/2016 c/c art.13º – inciso IV – do Decreto n.º 8.945/2016; 2) Política de porta-vozes da EPE, conforme estabelecido no art.18º - inciso III – da Lei n.º 13.303/2016; 3) Política de Distribuição de Dividendos da EPE, conforme estabelecido no art.8º - inciso V – da Lei n.º 13.303/2016 c/c art.13º – inciso V – do Decreto n.º 8.945/2016; 4) Disponibilização e Fluxo do Sistema Normativo que disciplina o Fluxo de Elaboração e aprovação das normas internas no âmbito da EPE, e ; 5) Conformidade e Gerenciamento de Riscos da EPE, previstas no art.126, incisos I e III do Estatuto Social, e art. 12, incisos I, II e X do Regimento Interno da EPE.

Por esta razão, salientamos também que nos últimos quase dois anos e meio de existência a área de GRIC teve que trabalhar diligentemente na gestão do processo de atendimento da Lei das Estatais, de algumas portarias da CGPAR relacionadas à Gestão de Riscos e Governança, da Instrução Normativa Conjunta nº 01, da CGU com o antigo Ministério do Planejamento, com o atendimento de leis e portarias relacionadas à Integridade. Tal trabalho diz respeito ao grande número de competências previstas para a área e sabemos que estamos num processo natural de ganho de maturidade culminando, agora, com o fechamento do ciclo PDCA de melhoria contínua. A área de GRIC tem hoje dois empregados atuando, sendo um gestor, e tem um grande número de competências que vêm sendo executadas com êxito, havendo, no entanto, a consciência da importância de novos colaboradores, via edital de convocação externa ou de movimentação interna no intuito de reforçar e agilizar o atendimento em todas as ações executivas de conformidade e riscos.

3.3. Apoio às Superintendências na aplicação da metodologia de Gestão de Riscos e na produção das matrizes de Riscos

A área de GRIC, visando a cumprir com suas competências definidas nos incisos II, VII, IX e XII do Art. 126 do Estatuto Social da EPE, iniciou um trabalho junto ao Comitê Executivo de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-X), objetivando facilitar a utilização e disseminação da Metodologia de Gestão de Riscos na Empresa. Cada membro do Comitê implementou um *case* de aplicação da metodologia em suas próprias Superintendências. Tal atividade envolveu a escolha de um objetivo, projeto ou atividade que teve seus riscos levantados, de acordo com o preconizado pela Norma de Gestão de Riscos e de Controles Internos (NOG-DGC-017) e com o Procedimento Metodológico para Gestão de Riscos (POE-GRIC-002). Sugeriu-se a escolha de uma competência de cada Superintendência, conforme definido no Regimento Interno da Empresa e o levantamento dos principais Riscos que as afetariam.

Esse trabalho teve início no segundo trimestre de 2019, com conclusão de algumas partes de suas etapas no 4º Trimestre de 2019. O projeto encontra-se em andamento, sendo que as matrizes de cada Superintendência, produzidas até o momento, estão sendo apresentadas aos seus respectivos diretores. As matrizes finalizadas são arquivadas contendo as assinaturas do Superintendente, responsável por aquela matriz, e do gestor da área de GRIC.

Segue abaixo, na Tabela 1 a disposição de Superintendências versus representantes, ações/projetos e quantidade de riscos em análise.

Tabela 1 - Listagem de Superintendências versus representantes, ações/projetos e quantidade de riscos em análise.

Áreas	Superintendência	Representante do Comitê	Ação e/ou Projeto	Quantidade de Riscos Identificados
DEE	STE	Fábio de Almeida Rocha	Relatório de viabilidade técnico econômica de alternativas (R1)	10
	SGE	Joana Cordeiro	Publicação do Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica – PDE / Elaboração do Capítulo 3 – Geração de Energia Elétrica - PDE	14
	SEG	Guilherme Fialho	Cadastramento e Habilitação de Projetos para os Leilões de Energia / Etapa de Inscrição e cadastramento de Projetos para os Leilões de Energia	7
DPG	SPT	Deise dos Santos Trindade Ribeiro	Elaborar estudos de gestão dos recursos e reservas de petróleo e gás natural / Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás	3
			Desenvolver Plano Indicativo de Oleodutos / “Plano Indicativo de Oleodutos”	5
DEA	SEE	Gustavo Naciff de Andrade	Balanco Energético Nacional	3
	SMA	Elisângela M. de Almeida	Estudo Ambiental da Área Sedimentar do Solimões	7
			Realizar Estudos Socioambientais para Expansão da Geração Hidrelétrica / UHE Bem Querer	5
DGC	SGP	Marcelo Fernandes	Aprimorar a prestação de serviços da DGC / Aperfeiçoar a Gestão de Ponto	6
	SRF	Mariana Azevedo	Processamento de despesas / Efetuar pagamentos devidos	3
	SRL	Lauro Damasceno	Aprimorar a prestação de serviços da DGC / Aperfeiçoar a Gestão Patrimonial	7
	STI	Cláudia Bento	Promover a Segurança da Informação e Comunicações	23
PR	CONJUR	Luisa Alves	Exercer a representação judicial ou extrajudicial da empresa	3

Salienta-se que a gestão de Riscos é uma ferramenta de grande importância para a governança corporativa, trazendo, por fim, inúmeros benefícios para o processo decisório da Alta Administração e de todos os níveis de coordenação.

3.4. Monitoramento das matrizes de Riscos das Superintendências

Ao longo do último semestre de 2019 as matrizes de risco pensadas e produzidas em cada Superintendência foram trabalhadas também pelos integrantes do CGRIC-X, onde as mesmas foram revisadas, verificando-se quais seriam os controles existentes e os respectivos planos de tratamento/mitigação para cada um dos riscos levantados. Essas informações serão compiladas em um relatório final no 1º semestre de 2020, que fechará esse ciclo do projeto e permitirá o aperfeiçoamento de todo o processo.

3.5. Apoio à área de DP/SGP/DGC, para análise de Riscos do processo de Gestão da Folha de Pagamento da EPE

O apoio à Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) da Diretoria de Gestão Corporativa (DGC) para a análise de riscos do processo de Gestão da Folha de Pagamento da EPE teve início em agosto de 2019. A tratativa inicial se processou numa reunião entre as áreas de GRIC e da SGP, em que ficou determinado que a SGP faria um levantamento dos principais riscos no processo de gestão da folha de pagamentos, considerando que os controles internos implementados controlariam e mitigariam esses riscos.

A conclusão deste projeto depende ainda de várias interações entre a área de GRIC e a SGP, com previsão de término no final do 1º semestre de 2020.

3.6. Análise de viabilidade para atendimento dos requisitos para classificação como Empresa Pró Ética e implementação dos itens possíveis

O Selo Empresa Pró Ética foi criado no Brasil como forma de se promover um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente. A primeira edição do Pró Ética ocorreu em 2010 e se deu através da parceria entre a Controladoria Geral da União e o Instituto Ethos. Com o tempo, e com a criação de um comitê de entidades dos setores público e privado, essa parceria se fortaleceu ainda mais.

As medidas de integridade exigidas para a obtenção do certificado Pró Ética não são coercitivas, mas necessárias para que a EPE possa ser reconhecida como uma Empresa aderente aos requisitos essenciais para obtenção do selo. A premiação ocorre anualmente para as empresas inscritas que se enquadram nos critérios de avaliação sobre a efetividade dos Programas de Integridade das empresas públicas e privadas.

A inscrição no Programa Selo Pró Ética é interessante pois a lista dos participantes não é divulgada por razões de lisura e sigilo e, caso a empresa participante seja reprovada, o comitê analítico gera um relatório explicativo informando quais as comprovações ainda pendentes de implementação para que esta empresa venha a ser aprovada. O recebimento do Selo gera o reconhecimento público da empresa proativa premiada, sua publicidade e a avaliação do seu Programa de Integridade.

Outrossim, a área de GRIC desenvolveu um trabalho avaliativo, prévio à inscrição, para analisar a porcentagem de itens em condições de atendimento para obtenção do Pró Ética. A avaliação final constatou que a EPE já estaria apta a participar do processo, tendo tido pontuações acima dos percentuais exigidos, em todas as áreas sob avaliação.

Áreas avaliadas dentro da certificação:

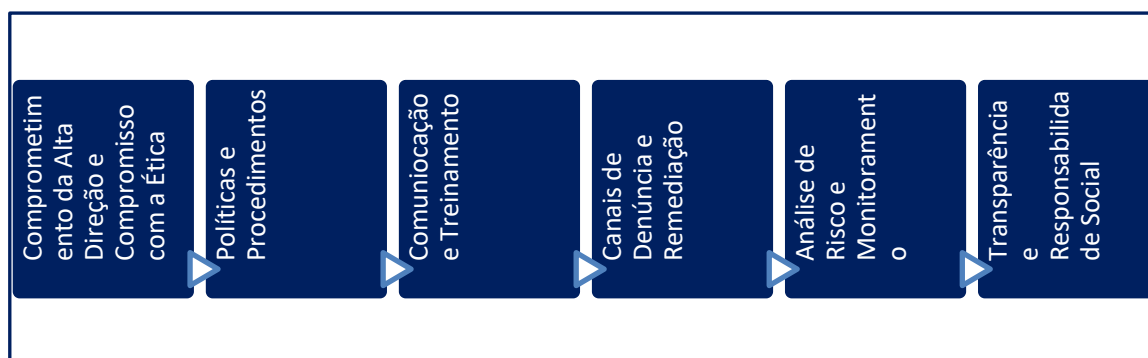


Figura 4 - Áreas avaliadas visando a obtenção do Selo Pró Ética.

Visando a dar continuidade aos trabalhos recomenda-se que seja estabelecida uma coordenação integrada do projeto e que seja conduzida a adesão ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, do Instituto Ethos. Esse processo não tem custo e reforça a importância percebida pela Empresa com relação aos valores da Ética e Integridade.

3.7. Elaboração de planos de ação para mitigação dos Riscos Estratégicos

Um extrato da Matriz de Riscos Corporativos contendo os planos de ação que atuam na mitigação dos riscos, foi produzido por meio de levantamento realizado junto às Superintendências da Empresa e junto à Alta Administração. Descreve-se, na tabela abaixo, os 13 principais riscos inerentes ao negócio da Empresa.

Tabela 2 - Riscos Corporativos.

Risco	Categoria do Risco	Ranking dos Riscos	Ações Relacionadas	Status
Sobrevivência da EPE	Estratégico	1	Monitoramento e execução de ações para a manutenção do nível de excelência em Governança Corporativa visando uma gestão eficaz e eficiente, transparência e efetividade na gestão do orçamento público	Concluído
			Monitoramento e incentivo à atuação do Núcleo de Coordenação da Agenda Internacional (NCAI)	Concluído
			Fortalecimento da publicidade e transparência dos estudos, informações e bases de dados	Concluído
			Execução de Ações para fortalecimento dos acordos operacionais e de iniciativas conjuntas	Concluído
Perda da Credibilidade	Estratégico	2	Monitoramento do Programa de Integridade e do Plano de Integridade da EPE	Concluído
			Monitoramento e incentivo à atuação do Núcleo de Coordenação da Agenda Internacional (NCAI)	Concluído
			Fortalecimento da publicidade e transparência dos estudos, informações e bases de dados	Concluído
			Execução de Ações para fortalecimento dos acordos operacionais e de iniciativas conjuntas	Concluído
			Workshop do Mercado da COPAM	Concluído
Perda de qualificação técnica/profissional	Operacional	3	Execução de um maior Controle sobre o orçamento de capacitação sempre observando as diretrizes e prioridades definidas na LNC anual (Levantamento de Necessidades de Capacitação)	Concluído
			Estabelecimento de Parcerias nacionais e internacionais visando a capacitação do corpo técnico	Concluído
			Execução do projeto Trilhas do Conhecimento, Café na EPE e capacitação dentro do Programa de Instrutoria Interna	Concluído
			Workshop do Mercado da COPAM	Concluído
Perda da continuidade do negócio	SIC	4	Ainda sem ação proposta	-
Perda de capital humano (<i>turnover</i>)	Pessoas	5	Execução dos Planos de Ação relacionados à Clima Organizacional	Em andamento
			Realizar Concurso Público para recomposição do quadro	Cancelado
			Elaboração de Edital de Movimentação, a fim de viabilizar movimentações externas	Em

				andamento
			Elaboração de Procedimento Interno para fins de viabilização de movimento interno de empregado da EPE	Em andamento
Contingenciamento do Orçamento	Financeiro / Orçamentário	6	Aperfeiçoar o processo de planejamento e execução orçamentária visando o aumento na eficiência do processo e agregar valor ao processo de tomada de decisão para priorização dos itens constantes no orçamento	Em andamento
			Execução de reuniões periódicas com toda a gestão para discussão da execução orçamentária	Concluído
Ineficiência na execução de processos / procedimentos	Operacional	7	Contratação de solução de software para Gestão Documental e mapeamento de fluxo de processos	Em andamento
Obsolescência Tecnológica	TIC	8	Projetos definidos na Matriz de Riscos de TI	-
Inexistência de Inovação	Estratégico	9	Ainda sem ação proposta. Em avaliação da reconsideração do Plano de Tratamento.	-
Perda de requisitos de integridade	Integridade	10	Monitoramento do Programa de Integridade e do Plano de Integridade da EPE	Concluído
Vazamento de informação	Integridade	11	Projetos definidos na Matriz de Riscos de TI	-
Perda do acervo e do controle documental	Operacional	12	Contratação de solução de software para Gestão Documental e mapeamento de fluxo de processos	Em andamento
Paralisação das atividades normais (Greve)	Estratégico	13	Execução dos Planos de Ação relacionados à Clima Organizacional	Em andamento

A visualização da forma clara e precisa dos principais riscos corporativos que podem inviabilizar a execução da missão da instituição EPE ou o atingimento da visão corporativa de longo prazo permite que se estabeleçam os planos de ação para mitigá-los, fazendo com que tais riscos não cheguem a se materializar nas áreas da empresa (superintendências), já que a ocorrência de materialização poderia inviabilizar o atingimento dos Objetivos Estratégicos Institucionais.

Além de observar o disposto em toda legislação interna e externa, a busca por planos de tratamento da Matriz de Riscos Corporativos auxilia no atingimento do Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a governança institucional” e, em

consonância, na contribuição do cumprimento da Iniciativa Estratégica “Promover a cultura e melhores práticas de governança institucional”.

3.8. Monitoramento das Políticas e Diretrizes da Gestão de Riscos e Integridade

Conforme estabelecido pelo Estatuto Social da EPE, Art. 126, incisos VIII, IX e XIII, compete à área de GRIC atuar, direta e indiretamente, na implementação, coordenação e monitoramento das políticas e procedimentos de riscos e de integridade na organização, propondo ações de mitigação, monitoramento e, quando necessário, todas as ações corretivas que se fizerem oportunas cumprir e em prevenir. A GRIC, desde 2017, entende a importância da necessidade de se desenvolver o eficiente monitoramento tanto da Política e Diretriz Nº PDG-COA-008 de Gestão de Riscos da EPE quanto da Política e Diretriz Nº PDG-COA-011 da Integridade.

Dessa forma, em 2019 deu-se início a elaboração do Relatório de Monitoramento das Políticas e Diretrizes da Gestão de Riscos e da Integridade, a fim de se verificar o cumprimento de cada uma das diretrizes apontadas nesses importantes documentos normativos. O término do projeto está previsto para final do 1º semestre de 2020.

3.9. Elaboração e aprovação da Política para Transação com Partes Relacionadas

A divulgação de uma Política de Transações com Partes Relacionadas é uma das exigências interpostas pela Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e sua existência é um dos itens constantes em todos os ciclos de avaliação do indicador IG-SEST de governança. A área de GRIC encaminhará a minuta elaborada, para fins de aprovação no nível da Alta Administração, até final do 1º trimestre de 2020. Denota-se aqui que atualmente a EPE detém importantes instrumentos normativos que abordam o relacionamento com os fornecedores e instituições públicas e/ou privadas. Dentre esses destacam-se: 1) Política de Aquisições (PDG-COA-004, de 30 de abril de 2014), 2) Regulamento de Licitações e Contratos (REG-DGC-002, de 02 de julho de 2018) e 3) Regulamento para Estabelecimento de Acordo de Cooperação (REG-DGC-001, de 12 de junho de 2017).

3.10. Monitoramento do Programa de Integridade

A Diretoria Executiva da Empresa aprovou o Programa de Integridade da EPE por meio da Resolução de Diretoria nº 01/458ª, de 11 de junho de 2018. O Programa de Integridade é o conjunto de medidas e ações institucionais voltadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Em outras palavras, é uma estrutura de incentivos organizacionais que visa a orientar e guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse da sociedade.

Contudo, de forma a bem cumprir com o disposto no inciso XV do Art. 42 do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, esse importante instrumento precisa ser monitorado visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013. Conforme estipulado no Estatuto Social da EPE, inciso XIII do Art. 126, compete à área de GRIC atuar direta e indiretamente na implementação, coordenação e monitoramento das políticas e procedimentos de integridade na organização.

O processo para avaliação do Programa de Integridade foi elaborado pela área de GRIC. Dessa forma, o Monitoramento do Programa de Integridade foi relatado na Reunião do Comitê de Gestão de Riscos – CGRIC-X da Empresa, em sua 11ª Reunião, realizada no dia 17/12/2019, onde a GRIC obteve o feedback positivo de aprovação pelas áreas da Empresa. Em sequência, os Relatórios foram apresentados à DE durante a 530ª Reunião, realizada em 26 de dezembro de 2019.

Tabela 3 - Principais aspectos do Programa de Integridade da EPE.

Síntese dos pontos atendidos	Principais aspectos aferidos
	✓ Existência de órgãos colegiados que tratam dos temas relacionados à Ética e à Integridade ✓ Regimentos Internos dos órgãos da Alta Administração estabelecidos e disponíveis na Internet ✓ Apoio da Alta administração comprovado por atas de reunião, vídeos e e-mails institucionais ✓ Existência de área interna responsável pelo Programa de Integridade, vinculada e conduzida diretamente pelo Presidente, com competências estipuladas em Estatuto ✓ Capacitações e sensibilização do corpo funcional nos termos relacionados à GRIC ✓ Sistema Normativo implantado e em constante atualização ✓ Código de Ética, Conduta e Integridade revisado e em constante divulgação e sensibilização, tendo atingido 100% dos empregados ✓ Manual de Padronização de Documentos desenvolvido ✓ Regulamento de Licitações e Contratos, implantado ✓ Ouvidoria implantada, com disponibilização de canal para elogios, sugestões, reclamações, solicitações de providências e denúncias

Principais conclusões sobre o Programa de Integridade:

- Programa de Integridade da EPE atuando de forma efetiva na diminuição dos Riscos de Integridade;
- Aperfeiçoamento do Ambiente de Integridade da EPE;
- Contribuição para o atingimento do Objetivo Estratégico “*Aperfeiçoar a governança institucional*”;
- Cumprimento da Iniciativa Estratégica: “Estimular a vivência de um ambiente de ética e integridade na EPE”;
- Cumprimento de diretrizes da Política de Controles Internos da Gestão e de Conformidade (PDG-COA-009);
- Medida efetiva de resposta/tratamento para o risco de Perda da Credibilidade Institucional, pertencente à Matriz de Riscos Corporativa;

Salienta-se, por fim, duas importantes questões:

- A necessidade de se implementar o processo de *Due Dilligence* de terceiros, de forma aderente ao tamanho, porte, complexidade e necessidades da EPE; e
- A necessidade de se rever o Programa de Integridade devido à proposição do novo ciclo do Planejamento Estratégico institucional (ciclo 2020-2023).

3.11. Monitoramento da execução do Plano de Integridade

Entendemos que gerar um ambiente adequado e salutar a fim de exercermos um bom Monitoramento do Plano de Integridade dependerá de ações conjuntas de comunicação da GRIC com todas as áreas da Empresa (superintendências e diretorias). Isto posto, será necessário identificar e saber avaliar o exato momento do possível surgimento e controle efetivo dos riscos de Integridade.

A identificação e a mitigação dos riscos da integridade contribuirão efetivamente para a continuidade do atingimento dos Objetivos e das Iniciativas Estratégicas da Empresa, constantes do nosso Planejamento Estratégico Institucional e do Plano Diretor Institucional da EPE, pois os Riscos de cometimento de quaisquer tipos de nepotismo, fraude e de corrupção podem trazer consequências drásticas e irreversíveis ao atual momento da Gestão e da Governança Corporativa.

Isso também vale para qualquer outro tipo de projeto ou de ação estratégica da Empresa, reverberando assim, inclusive, como uma possível causa de ocorrência de surgimento de outros graves riscos, tais como os de sobrevivência da Empresa ou a perda de credibilidade institucional.

Ressalta-se que a conclusão de um ciclo completo do Plano de Integridade da EPE demonstra firme compromisso com a missão, valores e objetivos estratégicos da Empresa, reforçando as boas práticas de governança já implementadas na EPE. O desafio de monitoramento da Integridade já faz parte de um processo e de um projeto ainda maior da EPE e requer o máximo em conscientização sobre a importância da cultura de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos, de modo que a EPE possa atender às expectativas dos seus principais *stakeholders* e, principalmente, da Sociedade.

A seguir, podem ser verificados os 9 (nove) Riscos de Integridade constantes no Plano de Integridade da EPE, cujas ações de tratamento/mitigação foram monitoradas em 2019.

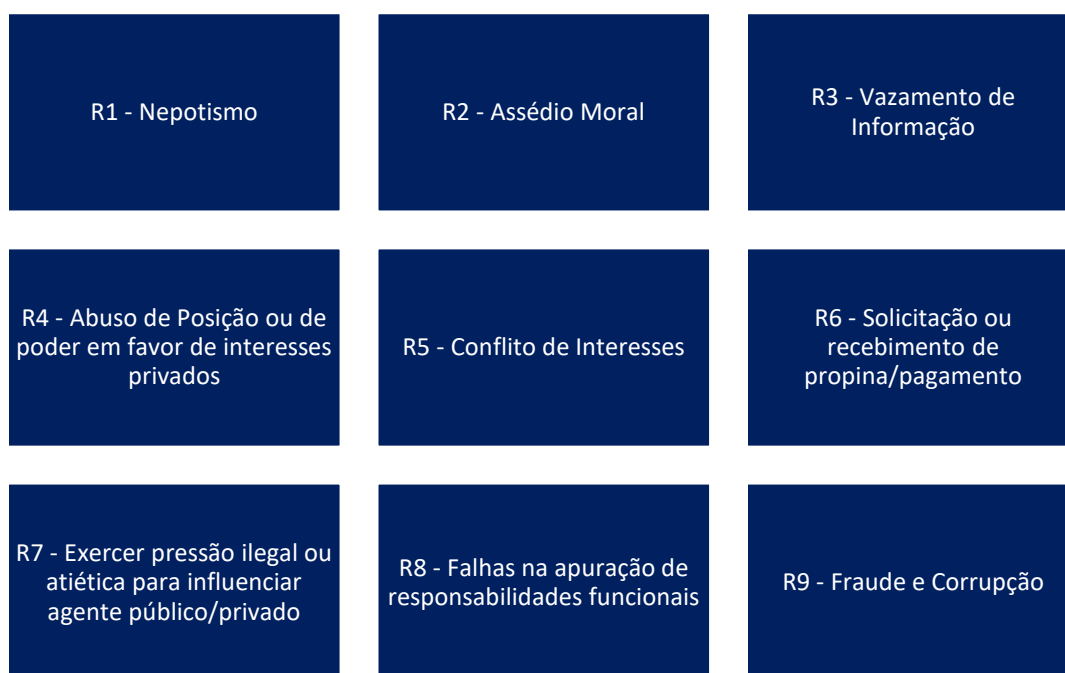


Figura 5 - Riscos de Integridade.

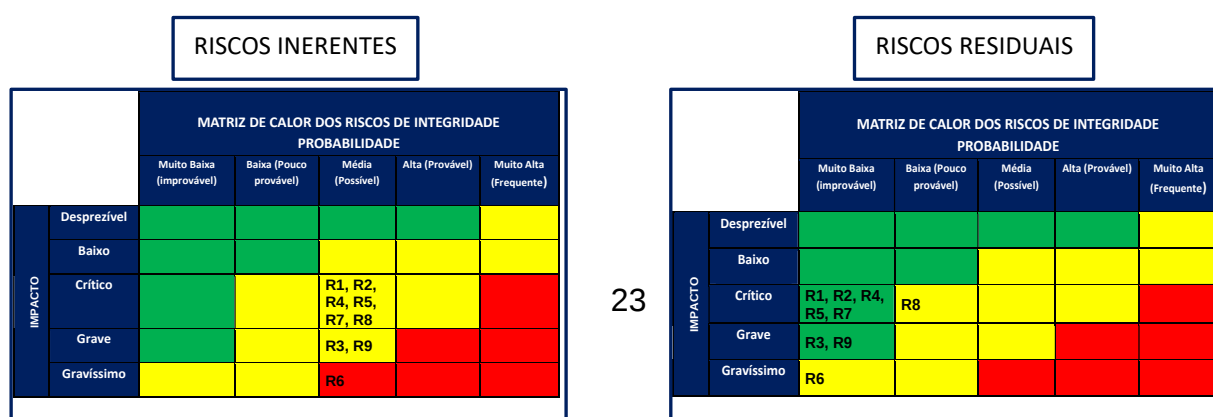


Figura 6 - Mapas de Calor - Matriz de Riscos de Integridade.

Salienta-se, por fim, duas importantes questões:

- A necessidade de aperfeiçoar o processo de monitoramento do Plano de Integridade, de forma a assegurar a periodicidade para levantamento das informações e reporte às instâncias superiores; e
- A necessidade de se rever o Plano de Integridade devido à proposição do novo ciclo do Planejamento Estratégico institucional (ciclo 2020-2023).

3.12. Produção de Relatórios Trimestrais para acompanhamento dos trabalhos da área

A área de GRIC, apesar de já divulgar anualmente seus resultados, no ano de 2019 passou também a divulgar os Relatórios Trimestrais (04 por ano), elaborados e apresentados à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Isso permitiu maior acompanhamento das atividades exercidas pela GRIC e garantiu uma maior comunicação entre a GRIC, as áreas da Empresa e a Alta Administração. Salienta-se que a elaboração e conclusão do Relatório referente ao 4º Trimestre de 2019 se dará ao longo do 1º trimestre de 2020.



Figura 7 - Relatórios trimestrais elaborados e apresentados pela GRIC.

3.13. Desenvolvimento do site da área de GRIC, na Intranet

No mês de junho de 2019, a área de GRIC finalizou a implementação de seu *site*, na Intranet (Figura 8, abaixo). Tal iniciativa propiciou a disponibilização de um local apropriado para que a área disponha de informações que sejam de interesse dos demais empregados da EPE, além de facilitar uma efetiva gestão do conhecimento e temas relacionados às competências da Área, que são: Governança, Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos.



Figura 8 - Site Institucional da área de GRIC.

No site encontram-se políticas, normas e procedimentos designados à GRIC, além de atas das reuniões da área e notícias constantemente atualizadas. Salienta-se que o *site* da GRIC vem sendo atualizado periodicamente desde sua implementação.

3.14. Execução de capacitações diversas junto ao corpo funcional sobre os temas da área de GRIC

Em 2019, a área de GRIC promoveu seminários visando a atingir ao máximo de colaboradores da EPE. As capacitações foram realizadas em 2 turmas, sendo uma de Governança Corporativa e *Compliance*, e outra de Gestão de Riscos.

O principal objetivo dos seminários, que abordaram instrumentos normativos e melhores práticas, é a divulgação da Gestão de Riscos na EPE e a conscientização dos colaboradores sobre a importância dos assuntos Governança e Gestão de Riscos.

A palestra sobre Governança Corporativa e *Compliance* (Figura 9) ocorreu no dia 24 de setembro de 2019 e apresentou os principais temas relacionados ao assunto, além de explicar a importância da nota 10 em Governança, alcançada pela EPE. A palestra contou com a participação de funcionários de diversas áreas da Empresa e foi essencial para a disseminação da cultura de *Compliance* dentro da EPE.

As transparências utilizadas durante a apresentação estão disponíveis no site da GRIC na Intranet, através do link: <http://intranet2.epe.br/opic/Paginas/PalestrasTreinamentos.aspx>.



Figura 9 - Capacitação sobre Governança Corporativa e Compliance.

A capacitação de Gestão de Riscos ocorreu em outubro e reforçou a importância, o valor e a relevância da sinergia entre Governança e gerenciamento de riscos, de modo a mitigar riscos e garantir o atingimento dos objetivos do negócio.

3.15. Aplicação do procedimento metodológico de controles internos para análise de conformidade de três normas corporativas e duas políticas corporativas da EPE

A área de GRIC iniciou a análise de conformidade das Normas de Assistência Médica (SRL-004), de 13º Salário (SRL-005) e de Férias (SRL-009), assim como das Políticas de Gestão de Pessoas (PDG-COA-003) e de Gestão Organizacional (PDG-COA-002), estando esse trabalho inserido no projeto de levantamento de riscos do Processo de Gestão da Folha de Pagamento da EPE, com previsão de conclusão no 1º semestre de 2020.

3.16. Realização de análise de conformidade da área de GRIC com o caderno IBGC nº 19 – Gerenciamento de Riscos Corporativos

A GRIC iniciou o trabalho de realização de análise da maturidade do Sistema de Gestão de Riscos, existente na EPE, confrontando-o com as melhores práticas estabelecidas no caderno IBGC de nº 19, que aborda o tema. A ideia é

obter comparativos com práticas observadas não só na administração pública federal, ou baseados em instrumentos legais, mas, também, com boas práticas preconizadas em níveis nacional e internacional. O término dessa atividade está previsto ainda para 2020.

3.17. Implementação do Sistema Agatha, para gestão de Riscos

A área de GRIC previa desde 2018 a contratação de um sistema para Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos, mas diante do cenário de forte contingenciamento do orçamento público buscou-se uma solução alternativa e sem custo para a EPE, baseada na implantação do sistema Agatha desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; atual Ministério da Economia. Esse desafio integra o novo Plano de Trabalho da GRIC e tem previsão de desenvolvimento ao longo de 2020.

3.18. Atuação do CGRIC-X e reuniões externas

A área de GRIC seguiu seus trabalhos junto ao Comitê de Riscos CGRIC-X, onde apresentou seus projetos, o andamento dos mesmos e onde foram deliberadas questões relacionadas aos projetos da área. Em 2019 foram realizadas 11 reuniões presenciais no âmbito do comitê.

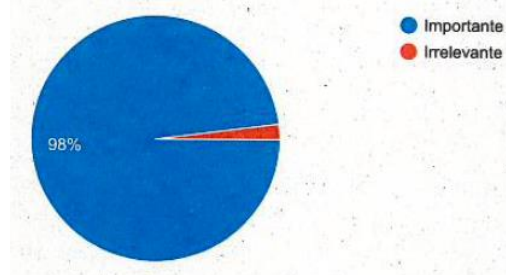
Além do Comitê de Gestão de Riscos CGRIC-X, a EPE também continuou participando das reuniões do grupo intitulado Fórum de Estatais, que é um instrumento institucional coletivo que reúne grandes players do setor de energia e do qual participam grandes empresas, tais como: Petrobrás, Eletrobrás, Furnas, FINEP, NUCLEP, BNDES e a própria EPE. Todas as reuniões do Fórum são sediadas pelas empresas participantes e contam com a participação da CGU. Como macro entregas que agregaram valor aos trabalhos das Empresas participantes ressalta-se os entregáveis relacionado ao tema Conflito de Interesses e formação de indicadores relacionados a *Compliance*, estando prevista maior exploração desse último tema ao longo de 2020.

Realização de palestra na Empresa de Planejamento e Logística - EPL

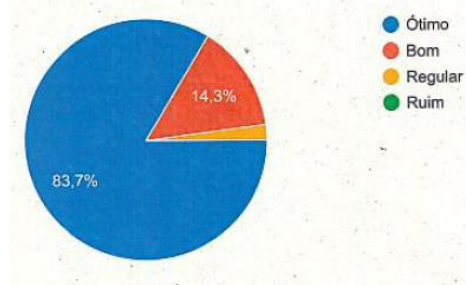
Em 03 de outubro de 2019 a área de GRIC realizou palestra na EPL, sobre o tema “Uma Visão Integrada da Governança Corporativa ao Código de Ética, Conduta e Integridade”, abordando conceitos e requisitos relevantes relacionados à Governança Corporativa e ao Código de Ética, Conduta e Integridade, para a Administração Pública Federal, e explicando a sistemática dos ciclos de avaliação do Indicador IG-SEST, criado pela SEST, para aferir a adequabilidade das empresas públicas à Lei das Estatais e portarias emitidas pela CGPAR.

Segue uma síntese das avaliações realizadas pelos empregados da EPL, sobre o evento:

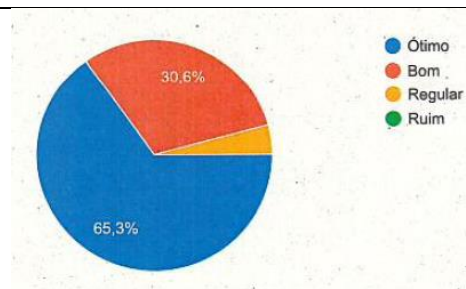
O que você achou dos temas abordados?



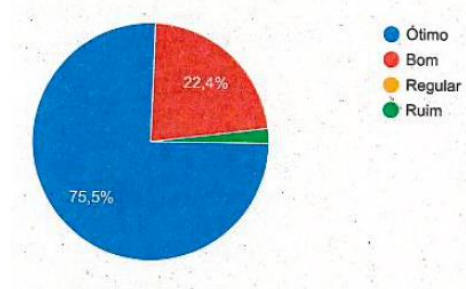
Conhecimento do Instrutor sobre o assunto



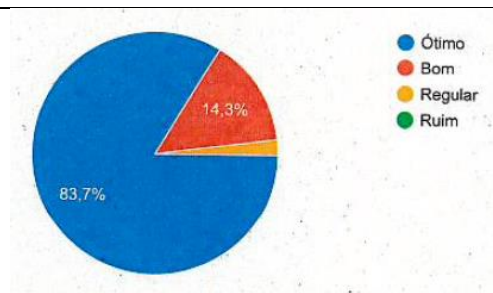
Aproveitamento da carga horária disponibilizada



Capacidade de despertar interesse sobre o tema



Em termos gerais qual sua avaliação do evento?



3.19. Apresentação de Risco de não conformidade com a Lei Geral De Proteção De Dados

Em dezembro de 2019 a área de GRIC realizou uma apresentação junto à Diretoria Executiva abordando o risco de não cumprimento de requisitos legais especificados pela Lei geral de Proteção de Dados (LGPD), que é a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. A elaboração dessa apresentação requereu reuniões com um grupo formado por integrantes da SGP, STI, CONJUR, OUVIDORIA e GRIC, de forma a se obter subsídios essenciais ao processo de deliberação da DE relacionado ao assunto. Os seguintes pontos foram abordados na apresentação: O que é a LGPD; Ações já realizadas; alguns impactos da LGPD; Autoridade Nacional de Proteção de Dados; Agentes de Tratamento de Dados Pessoais; Tratamento de dados e o que a Autoridade Nacional deve levar em conta; além de principais ações a serem tomadas.

Segue uma síntese dos principais pontos destacados para subsidiar o processo de tomada de decisão por parte da DE:

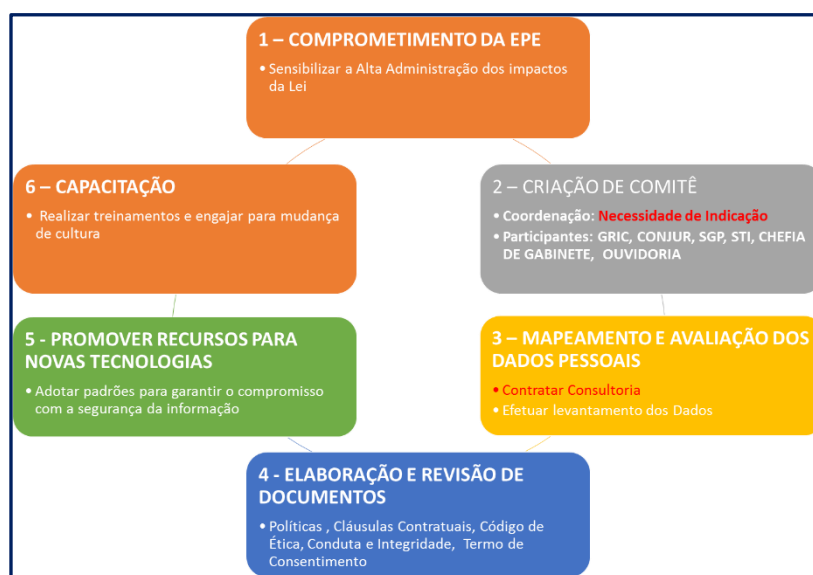


Figura 10 - Principais recomendações para a DE visando a mitigação do risco de não conformidade com a LGPD.

3.20. Capacitação realizada

Na tabela 1 é possível visualizar os cursos de capacitação realizados, o colaborador que participou de determinado curso, o local da capacitação, o tipo de evento, as datas de início e fim de cada evento, a carga horária do mesmo e o modo do curso de capacitação, podendo ser Presencial, EAD, Instrução interna, ou cursos *In Company*.

Tabela 1 - Capacitações realizadas em 2019.

NOME DO EVENTO	INÍCIO	FIM	PREFIXO	CH	MODO	LOCAL	EMPREGADO
Mês da Ética - A Ética no serviço público	02/05/2019	02/05/2019	Palestra	2	In Company	RJ	ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR
Mês da Ética - A Ética no serviço público	02/05/2019	02/05/2019	Palestra	2	In Company	RJ	JOSÉ RICARDO DE MORAES LOPES
Mês da Ética - Ética e Cultura Organizacional	02/05/2019	02/05/2019	Palestra	1	In Company	RJ	ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR
7º Congresso Internacional de Compliance	14/05/2019	16/05/2019	Congresso	24	Externo	SP	ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR
Mês da Ética - Assédio Moral e Sexual	14/05/2019	14/05/2019	Palestra	2	In Company	RJ	JOSÉ RICARDO DE MORAES LOPES
Mês da Ética - A importância da Integridade nas Empresas de Energia	24/05/2019	24/05/2019	Mesa Redonda	2	In Company	RJ	ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR
Mês da Ética - A importância da Integridade nas Empresas de Energia	24/05/2019	24/05/2019	Mesa Redonda	2	In Company	RJ	JOSÉ RICARDO DE MORAES LOPES
Mês da Ética - Conflito de Interesses	28/05/2019	28/05/2019	Palestra	1,5	In Company	RJ	ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR
Mês da Ética - Conflito de Interesses	28/05/2019	28/05/2019	Palestra	1,5	In Company	RJ	JOSÉ RICARDO DE MORAES LOPES
X Curso do Pensamento Brasileiro e a Cultura Aeronáutica	06/08/2019	26/11/2019	Curso	34	Externo	RJ	JOSÉ RICARDO DE MORAES LOPES
IV Congresso Integra II Compliance Across Americas	05/09/2019	07/09/2019	Congresso	16	Externo	SP	ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR
IV Congresso Integra II Compliance Across Americas	05/09/2019	07/09/2019	Congresso	30	Externo	SP	JOSÉ RICARDO DE MORAES LOPES
Conversas Desafiadoras para Avaliadores de Desempenho	19/09/2019	19/09/2019	Workshop	8	In Company	RJ	ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR
CURSO DE COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO RJ [CCA1] CURSO DE COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO RJ	21/10/2019	26/10/2019	Curso	40	EAD	RJ	ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR
Gestão de Metodologia de Riscos	24/10/2019	24/10/2019	Palestra	2	In Company	RJ	JOSÉ RICARDO DE MORAES LOPES
Gerenciamento de Riscos e Controles na Administração Pública	31/10/2019	01/11/2019	Curso	16	Externo	RJ	JOSÉ RICARDO DE MORAES LOPES
Oratória, Voz e Fala	28/11/2019	28/11/2019	Curso	16	Externo	RJ	JOSÉ RICARDO DE MORAES LOPES

NOME DO EVENTO	INÍCIO	FIM	PREFIXO	CH	MODO	LOCAL	EMPREGADO
JML - Curso Avançado sobre Governança em Contratações: Melhores práticas conforme o TCU: Integridade, Compliance e Gestão de Riscos	02/12/2019	04/12/2019	Curso	24	Externo	PR	JOSÉ RICARDO DE MORAES LOPES
Semana Petrobras em Compliance – Melhores Práticas de Compliance	11/12/2019	11/12/2019	Palestra	8h	Externo	RJ	JOSE RICARDO DE MORAES LOPES
Semana Petrobras em Compliance – Melhores Práticas de Compliance	11/12/2019	11/12/2019	Palestra	8h	Externo	RJ	JOSE RICARDO DE MORAES LOPES

A capacitação do quadro funcional da área de GRIC ajudou a área a produzir os resultados apresentados neste relatório. Por meio dos cursos de capacitação, o quadro funcional pôde aprofundar seus conhecimentos em prol da empresa, trazendo melhorias para a EPE.

4. PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ITENS EXECUTADOS

Na tabela abaixo encontram-se os principais aspectos positivos atingidos/alcançados pela consecução de cada uma das atividades realizadas em 2019, assim como possíveis desafios/necessidades de aperfeiçoamento.

Tabela 4 - Principais aspectos positivos dos trabalhos realizados e necessidades de aperfeiçoamento levantadas.

Atividades Realizadas em 2019	Principais Aspectos Positivos	Desafios / Necessidades de Aperfeiçoamento
Atendimento ao indicador de governança da Administração Pública (IG SEST) – 4º Ciclo de Avaliação	- Pleno atingimento do Indicador Componente do PEI, ciclo 2020-2023 - Atuação na Mitigação do Riscos de Sobrevivência da EPE e de Perda da Credibilidade - Atendimento a amplo conjunto regulatório e de boas práticas de Governança	- Verificar necessidade de se aperfeiçoar documentos normativos existentes relacionados à Lei 13.303 - Monitorar mudanças na sistemática de avaliação do indicador IG-SEST
Atendimento aos questionamentos da auditoria da CGU	- Respostas tempestivas e completas aos questionamentos efetuados - Percepção de pontos de vista diferentes na execução/condução de algumas atividades - Reconhecimento da qualidade dos trabalhos efetuados	- Tratar recomendações especificadas pelas Auditorias - Estabelecer Plano de Capacitação mais amplo, relacionados aos temas da GRIC, para a Alta Administração - Necessidade de se reforçar o quantitativo de empregados alocados na área de GRIC
Apoio às Superintendências na aplicação da metodologia de Gestão de Riscos e na produção das matrizes de Riscos	- Disseminação da Metodologia de Gestão de Riscos por todas as áreas da Empresa, tendo como interessados e facilitadores os superintendentes e os componentes do Comitê CGRIC-X, como principais interlocutores, mediadores e facilitadores do processo. - Apoio ao processo de tomada de decisão de projetos/ações estratégicas	- Quantidade de colaboradores alocados na GRIC dificulta conseguirmos dar um apoio mais amplo na aplicação da metodologia - Necessidade de se reforçar o quantitativo de empregados alocados na área de GRIC - Necessidade de se utilizar uma ferramenta visando a automatização do processo, evitando utilização de planilhas
Monitoramento das matrizes de Riscos elaboradas pelas Superintendências		

Atividades Realizadas em 2019	Principais Aspectos Positivos	Desafios / Necessidades de Aperfeiçoamento
	para a EPE, abrangendo projetos importantes das áreas (técnicas) da Empresa até projetos/ações indispensáveis das áreas de suporte e de apoio à Governança Corporativa - Apoio dado pelos Superintendentes à execução do projeto - Capacitações realizadas ao longo do ano visando facilitar o entendimento do que é necessário para aplicação da metodologia	- Necessidade de se fechar o ciclo PDCA e rever melhorias e aperfeiçoamentos na Metodologia de Gestão de Riscos - Analisar a possibilidade de se contratar uma consultoria para revisão da Metodologia
Apoio à área de DP/SGP/DGC, para análise de Riscos do processo de Gestão da Folha de Pagamento da EPE	- Metodologia utilizada para início do projeto, com a capacitação da equipe da SGP que trata da Folha de Pagamento, inclusive a chefia da área - Diálogo e esclarecimento de dúvidas ao longo do projeto	Conseguir priorizar as ações necessárias (reuniões, análises e etc.) para o término do projeto
Análise de viabilidade para atendimento dos requisitos para classificação da EPE como Empresa Pró Ética e implementação dos itens possíveis	- Análise ampla e irrestrita utilizando-se de requisitos apregoados pela CGU, dentro do Programa do Selo Pró Ética, para avaliara forma como a EPE trata do tema Integridade - Resultados acima da média necessária em todas as dimensões que compõem o programa de obtenção do selo	- Desenvolver um processo de <i>Due Dilligence</i> de fornecedores - Adesão ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, do Instituto Ethos
Elaboração de planos de ação, para mitigação dos Riscos Estratégicos	- Riscos estratégicos levantados e documentados - Atingimento do Objetivo Estratégico: “Aperfeiçoar a governança institucional”, e contribuição para o cumprimento da Iniciativa Estratégica “Promover a cultura e melhores práticas de governança institucional”	- Alguns Riscos mapeados precisam de ações adicionais para sua mitigação - Aperfeiçoar metodologia para levantamento e tratamentos dos riscos estratégicos
Monitoramento das Políticas e Diretrizes de Gestão de Riscos e Integridade	Verificação do nível de conformidade com normativos internos vigentes	- Conseguir priorizar as ações necessárias (reuniões, análises e etc.) para o término do projeto - Necessidade de se reforçar o quantitativo de empregados alocados na área de GRIC
Elaboração e aprovação da Política para Transação com Partes Relacionadas	Cumprimento de um importante marco legal previsto na Lei das Estatais	- Complexidade do assunto - Estabelecimento de procedimentos para operacionalização de diretrizes interpostas pela Política
Monitoramento do Programa de Integridade	- Importante documento de registro de todas as ações e atividades que são conduzidas pela EPE na mitigação dos riscos de Integridade - Programa de Integridade da EPE atuando de forma efetiva na diminuição dos Riscos de Integridade - Aperfeiçoamento do Ambiente de Integridade da EPE	- Necessidade de revisão completa do documento devido à publicação do novo ciclo do Planejamento Estratégico institucional - Execução de monitoramento periódico e confirmação de ações e atividades que compõem o Programa - Necessidade de se implementar o processo de <i>Due Dilligence</i> de terceiros, de forma aderente ao tamanho, porte, complexidade e necessidades da EPE

Atividades Realizadas em 2019	Principais Aspectos Positivos	Desafios / Necessidades de Aperfeiçoamento
	- Contribuição para o atingimento do Objetivo Estratégico: “Aperfeiçoar a governança institucional” - Cumprimento da Iniciativa Estratégica “Estimular a vivência de um ambiente de ética e integridade na EPE” - Cumprimento de diretrizes da Política de Controles Internos da Gestão e de Conformidade (PDG-COA-009) - Medida efetiva de resposta/tratamento para o risco de Perda da Credibilidade Institucional, pertencente à Matriz de Riscos Corporativa	Necessidade de se reforçar o quantitativo de empregados alocados na área de GRIC
Monitoramento da execução do Plano de Integridade	- Importante documento de registro de todas as ações e atividades que ainda precisam ser implementadas ou aperfeiçoadas, de forma a mitigar os riscos de integridade levantados - Fortalecimento do Sistema de Governança	- Necessidade de revisão completa do documento devido à publicação do novo ciclo do Planejamento Estratégico institucional - Execução de monitoramento periódico da execução do Plano de Integridade
Produção de Relatórios Trimestrais para acompanhamento dos trabalhos da área	Cumprimento de marcos legais relevantes, como a Lei das Estatais e portarias CGPAR	- Aperfeiçoar modelos dos relatórios e forma de apresentação - Necessidade de se reforçar o quantitativo de empregados alocados na área de GRIC
Desenvolvimento do site da área de GRIC, na Intranet	Efetiva gestão do conhecimento e temas relacionados às competências da Área, que são: Governança, Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos	Necessidade de aperfeiçoar processo formal para atualização e divulgação do portal
Execução de capacitações diversas junto ao corpo funcional sobre os temas da área de GRIC	Estímulo ao comprometimento dos colaboradores, criação de um clima propício de trabalho e consolidação de uma base cultural interna	Fomentar ainda mais a cultura de GRIC
Aplicação do procedimento metodológico de controles internos para análise de conformidade de três normas corporativas e duas políticas corporativas da EPE	- Verificação do nível de conformidade com normativos internos vigentes - Mitigação de Riscos Legais	Conseguir priorizar as ações necessárias (reuniões, análises e etc.) para o término do projeto
Realização de análise de conformidade da área de GRIC com o caderno IBGC nº 19 – Gerenciamento de Riscos Corporativos	Obtenção de comparativo com práticas observadas não só na administração pública federal, ou baseados em instrumentos legais, mas, também, em boas práticas preconizadas, tanto em nível nacional, quanto internacional	Conseguir priorizar as ações necessárias (reuniões, análises e etc.) para o término do projeto
Atuação do CGRIC-X e Reuniões Externas	Fomento de ideias, para a condução dos trabalhos e colaboração no fomento à cultura de GRIC pelas áreas da Empresa. Corresponsabilidade dos integrantes do comitê com os entregáveis da GRIC	Ampliação do benchmarking da GRIC com outras empresas externas.

Atividades Realizadas em 2019	Principais Aspectos Positivos	Desafios / Necessidades de Aperfeiçoamento
	Bom retorno de trabalho executado pela GRIC junto à Empresa EPL	
Apresentação de Risco de Não Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados	Risco de não conformidade levantado e indicação de ações imediatas a serem tomadas pela Diretoria Executiva, como por exemplo, necessidade de indicação de formação de grupo de trabalho, para tratar das ações necessárias para que a EPE esteja em conformidade com a LEI e necessidade de indicação de uma área, para coordenar o grupo de trabalho	Aperfeiçoar o processo de monitoramento de conformidade relacionados às alterações do marco legal inerentes à Empresa
Capacitações realizadas	Capacitação realizada neste ciclo ajudou a área de GRIC a ter um bom desempenho em suas tarefas	- Obter orçamento suficiente para capacitações adicionais que permitam o aperfeiçoamento do trabalho - Necessidade de se reforçar o quantitativo de empregados alocados na área de GRIC

Obs. : Destaca-se a necessidade premente de aumento do quantitativo de empregados alocados na área de GRIC devido à complexidade e ao volume de atividades necessárias ao pleno cumprimento de competências e responsabilidades previstas no Estatuto, no Regimento interno e nos documentos legais inerentes aos temas de GRIC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A área de GRIC realizou diversas ações e atividades durante a gestão do ano de 2019, das quais: encontros, cursos, apresentações, palestras, diálogos e conquistas para a Empresa, a partir dos resultados e processos desenvolvidos na área de governança, conforme denotados na Tabela 4. Em relação a eles, destaca-se o papel essencial e preponderante da conquista do certificado de nível 1, com nota máxima de Governança no IG-SEST. Esse foi um trabalho contínuo e árduo que teve início ainda em 2016, e que culminou com os resultados apresentados do 1 ao 4º ciclo de avaliação do indicador IG-SEST.

As conquistas na qualidade da governança foram coroadas com o reconhecimento dos resultados alcançados por meio da nota máxima da certificação do indicador IG-SEST. Isso só foi possível com o apoio incondicional do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, de cada uma das Diretorias e suas respectivas Superintendências, assim como de todos os órgãos de Assessoramento da Presidência (CONJUR, Secretaria-Geral, Chefia de Gabinete, Auditoria Interna, área de GRIC e Ouvidoria) e da Comissão de Ética.

Outro grande feito foi o apoio a todas as superintendências na aplicação da metodologia de gestão de riscos e na produção das respectivas matrizes de riscos. Essa iniciativa permitiu a disseminação da cultura de mapeamento dos riscos inerentes aos projetos e processos, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro.

Com a criação do site da GRIC na plataforma da Intranet, a consulta à normas, políticas e procedimentos relacionados à gestão de risco e conformidade na EPE, se tornou mais democrático e acessível.

Por fim, ressalta-se o comprometimento da GRIC com a adequação de gestão de riscos e controles internos, de modo que a incorporação desses fatores na rotina corporativa resulte em melhores práticas de governança corporativa para a EPE. Nesse ano que se inicia merece destaque o desafio de monitoramento das políticas e normas internas e de todo o sistema de Governança, Riscos e Integridade e Controles Internos.